



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 255/2023 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação de serviços continuados de OmniChannel.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9671/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação de serviços continuados de OmniChannel, em nuvem para comunicação em redes sociais, aplicativos de mensagens e WhatsApp Busines, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do aludido processo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE) – Integrante Demandante e Integrante Técnico; e

Geísa Macêdo de Moraes (SETEC/COLIC/SAOF) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o dia 19 de dezembro de 2023 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de janeiro de 2024 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(as) servidores(as) relacionados(no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 07 de novembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição